**DECRETO Nº 157/2020**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Alcir Ferrari**, Prefeito Municipal em Exercício, de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO – O disposto na Lei 173 publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020;

CONSIDERANDO – O Decreto Municipal 071/2020 que homologa o resultado do Concurso Público 01/2020.

###### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica suspenso o prazo de validade constante do item 10.6 (10.6   - O prazo de validade deste Concurso Público será de **2 (dois) anos**, contado a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Irati/SC) constante do Edital do Concurso Público 01/2020.

**Art. 2º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a data de 28/05/2020, com validade até 31/12/2021, data que finda os efeitos da Lei 173/2020.

**Parágrafo Único.** Os efeitos quanto ao prazo final desde decreto (31/12/2021) poderão ser revistos a qualquer momento caso haja qualquer alteração a Lei 173/2020.

**Art. 3º.** A contagem de prazo de validade do Concurso Público será retomada em 01/01/2022, ou a qualquer momento se novos fatos vier a ocorrer durante a vigência deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2020.

**Alcir Ferrari**

Prefeito Municipal em Exercício

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costumeSérgio PachecoSecretario Administração |  | Certifico que este documento foi afixado noMural Publico conforme Portaria 069/2017,nesta data: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020Publicação N º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020**Maurício Eduardo Zanella****Responsável p/ publicação** |